



### 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 1.2.1, onde se lê:

“Excepcionalmente no primeiro dia de Curso, o candidato deverá apresentar-se às 08:00 para credenciamento obrigatório na portaria do Palácio Itamaraty, observado o horário de Brasília-DF.”

**LEIA-SE:**

“Excepcionalmente no primeiro dia de Curso, o candidato deverá apresentar-se a partir das 07:00 para credenciamento obrigatório na portaria do Palácio Itamaraty, observado o horário de Brasília-DF.”

2. No item 5, Da Avaliação Final, **ACRESCENTA-SE O SUBITEM 5.25:**

5.25 A classificação final do certame será obtida pela soma das notas da primeira e segunda etapa.

5.25.1 Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato melhor posicionado na primeira etapa. Caso persista a igualdade de posição, o critério de maior idade será adotado.

Brasília/DF, 01 de abril de 2016.

**MARIA-THERESA LAZARO**  
**SUBSECRETÁRIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR**